

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2018-PREDUC

Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 06/2018-PREDUC da prestação de serviços de Agente de Integração ao programa de concessão de vagas de estágios remuneradas, visando atender os estudantes vinculados à estrutura do ensino público e privado do país, para preenchimento de oportunidades de estágio que celebram entre si Paranaeducação e a empresa CIEE/PR – Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná, arrematante do Pregão Eletrônico Nº 05/2018-PREDUC.

Protocolo: 18.586.839-7

O **Serviço Social Autônomo Paranaeducação**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.392.034/0001-02, com sede na Rua dos Funcionários, nº 1323, Cabral, Curitiba, Paraná, CEP 80.035-050, este ato devidamente representado pelo seu superintendente, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Claudio Aparecido Alves Palozi**, portador do RG nº 2.089.496-2 SSP/PR, CPF/MF nº 350.348.589-91, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná CIEE/PR**, estabelecida na rua Ivo Leão, nº 42, bairro Alto da Glória, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 76.610.591/0001-80, legalmente representado por **Domingos Tarço Murta Ramalho**, casado, Diretor Presidente, portador da cédula de identidade nº 678.516-6 SSP/PR e do CPF nº 005.916.379-87, residente e domiciliado em Curitiba/PR, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA firmam o presente Quarto Termo Aditivo (“4º Aditivo”) de prestação de serviços de Agente de Integração do programa de concessão de vagas de estágios remuneradas do Paranaeducação, tudo em conformidade com as especificações estabelecidas no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico Nº 05/2018-PREDUC, os quais desde já ficam fazendo parte integrante e inseparável desse instrumento, independentemente de transcrição, o qual obedece o preceituado pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, bem como pela Lei Estadual 15.608/2007.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA INCLUSÃO

As Partes decidem incluir novo local para a prestação de serviços dos estudantes, razão pela qual a Cláusula Primeira do Contrato Nº 06/2018-PREDUC passa a ter a seguinte redação:

Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Agente de Integração do programa de concessão de vagas de estágios remuneradas, visando atender aos estudantes vinculados à estrutura do ensino público e privado do país, para preenchimento de oportunidades de estágio no Serviço Social Autônomo Paranaeducação, sem vínculo empregatício, que propiciará aos estudantes beneficiados complementação de ensino e de aprendizagem em termos de treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural e relacionamento interpessoal, todos de interesse curricular, obrigatório ou não, em conformidade com a legislação pertinente, conforme especificações constantes nesse Edital e seus anexos, conforme especificado no ANEXO I do Edital de Pregão Eletrônico Nº 05/2018-PREDUC.

Parágrafo único: Os estudantes cedidos pela CONTRATADA poderão, a critério da CONTRATANTE, prestar serviços na sede do Paranaeducação localizada na Rua dos Funcionários, nº 1323, Cabral, Curitiba, Paraná, CEP 80.035-050 ou na Avenida Água Verde, nº 2.140, Vila Izabel, Curitiba, Paraná, CEP 80240-070, conforme determinação da CONTRATANTE."

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EFICÁCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 06/2018-PREDUC
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Nº 06/2018-PREDUC, não revogadas pelo Primeiro, Segundo, Terceiro e este Quarto Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GESTORA DO CONTRATO
Fica designada como gestora do presente Termo Aditivo, a funcionária do Paranaeducação Aline Maria Vignolis Barboza - RG: 10.530.356-4 SSP/PR

E, por estarem assim justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas.

Curitiba, 16 de fevereiro de 2022.

Pelo Contratante:


Pela Contratada:


CLAUDIO APARECIDO ALVES PALOZI
Superintendente

DOMINGOS TARÇO MURTA RAMALHO
Representante legal da Contratada


ALINE MARIA VIGNOLIS BARBOZA
Gestora do Contrato

TESTEMUNHAS:


Nome: _____
CPF: PEDRO HEKRIQUE G. LINHARES
ANALISTA ADMINISTRATIVO
CRA-PR Nº 26.150
PARANAEDUCAÇÃO

Nome: _____
CPF: _____

PROTOCOLO DE ASSINATURA

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Câmara de Contratos. Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://camaradecontratos.com.br/sistemav2/php/validar.php?codigo=9143-A480-4D9F-6AAA-2BBD-A018-2D67-3A2A> ou acesse o site <https://camaradecontratos.com.br/sistemav2> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para validação: 9143-A480-4D9F-6AAA-2BBD-A018-2D67-3A2A



Hash do Documento original

6ac52a5f9744cc3fc3b12d55e5819e220ca4ec5da60f65fda0dfc4bdad7d73f4

Abaixo as pessoas que assinaram digitalmente este documento:

-**CATHERINE DE SOUZA KRAINSKI** (094.885.679-37) em 22/02/2022 16:49:00 (Tipo de Assinatura: Chave Direta)

-**MARLUS EDUARDO FARIA LOSSO** (035.996.699-37) em 22/02/2022 18:10:45 (Tipo de Assinatura: Chave Eletrônica)

-**PAULO CESAR LEANDRO MIRA** (584.614.509-49) em 23/02/2022 09:38:15 (Tipo de Assinatura: Chave Eletrônica)

-**DOMINGOS TARÇO MURTA RAMALHO** (005.916.379-87) [Assinou em nome de **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA DO PARANÁ - CIEE/PR (76.610.591/0001-80)**] em 24/02/2022 15:38:02 (Tipo de Assinatura: Chave Eletrônica)





Ofício - nº 093/2022 - NACOP-CIEE/PR

Curitiba, 22 de fevereiro de 2022

Excelentíssimo Senhor
Claudio Aparecido Alves Palozzi
Superintendente
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANA EDUCAÇÃO
Estado de Paraná

Ref.: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº06/2018

Encaminhamos para assinatura de V.Ex.ª 2 (duas) vias do Termo supramencionado, visando a concessão de oportunidades de estágio a estudantes.

Pedimos a fineza de nos devolver 1 (uma) via do Termo, para controle e arquivo de nossa Entidade.

Renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração, agradecemos a confiança em nós depositada e permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

Domingos Tarço Murta Ramalho
Diretor-Presidente

Rua Ivo Leão, 42 – Alto da Glória – CEP: 80030-180 – Curitiba/PR
Tel. (41) 3313-4300
www.cieepr.org.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Câmara de Contratos. Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://camaradecontratos.com.br/sistemav2/php/validar.php?codigo=9143-A480-4D9F-6AAA-2BBD-A018-2D67-3A2A> ou acesse o site <https://camaradecontratos.com.br/sistemav2> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para validação: 9143-A480-4D9F-6AAA-2BBD-A018-2D67-3A2A



Hash do Documento original

2a1b7cef1340ac0ced5b7559ff6d4a1ca0869801bd17a6cc96defd9d37fedb8f

Abaixo as pessoas que assinaram digitalmente este documento:

- CATHERINE DE SOUZA KRAINSKI** (094.885.679-37) em 22/02/2022 16:49:00 (Tipo de Assinatura: Chave Direta)
- MARLUS EDUARDO FARIA LOSSO** (035.996.699-37) em 22/02/2022 18:10:45 (Tipo de Assinatura: Chave Eletrônica)
- PAULO CESAR LEANDRO MIRA** (584.614.509-49) em 23/02/2022 09:38:15 (Tipo de Assinatura: Chave Eletrônica)
- DOMINGOS TARÇO MURTA RAMALHO** (005.916.379-87) [Assinou em nome de **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA DO PARANÁ - CIEE/PR (76.610.591/0001-80)**] em 24/02/2022 15:38:02 (Tipo de Assinatura: Chave Eletrônica)

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2018-PREDUC

Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 06/2018-PREDUC da prestação de serviços de Agente de Integração ao programa de concessão de vagas de estágios remuneradas, visando atender os estudantes vinculados à estrutura do ensino público e privado do país, para preenchimento de oportunidades de estágio que celebram entre si Paranaeducação e a empresa CIEE/PR – Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná, arrematante do Pregão Eletrônico Nº 05/2018-PREDUC.
Protocolo: 18.586.839-7

O **Serviço Social Autônomo Paranaeducação**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.392.034/0001-02, com sede na Rua dos Funcionários, nº 1323, Cabral, Curitiba, Paraná, CEP 80.035-050, este ato devidamente representado pelo seu superintendente, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Claudio Aparecido Alves Palozi**, portador do RG nº 2.089.496-2 SSP/PR, CPF/MF nº 350.348.589-91, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná CIEE/PR**, estabelecida na rua Ivo Leão, nº 42, bairro Alto da Glória, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 76.610.591/0001-80, legalmente representado por **Domingos Tarço Murta Ramalho**, casado, Diretor Presidente, portador da cédula de identidade nº 678.516-6 SSP/PR e do CPF nº 005.916.379-87, residente e domiciliado em Curitiba/PR, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA firmam o presente Quarto Termo Aditivo ("4º Aditivo") de prestação de serviços de Agente de Integração do programa de concessão de vagas de estágios remuneradas do Paranaeducação, tudo em conformidade com as especificações estabelecidas no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico Nº 05/2018-PREDUC, os quais desde já ficam fazendo parte integrante e inseparável desse instrumento, independentemente de transcrição, o qual obedece o preceituado pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, bem como pela Lei Estadual 15.608/2007.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA INCLUSÃO

As Partes decidem incluir novo local para a prestação de serviços dos estudantes, razão pela qual a Cláusula Primeira do Contrato Nº 06/2018-PREDUC passa a ter a seguinte redação:

Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Agente de Integração do programa de concessão de vagas de estágios remuneradas, visando atender aos estudantes vinculados à estrutura do ensino público e privado do país, para preenchimento de oportunidades de estágio no Serviço Social Autônomo Paranaeducação, sem vínculo empregatício, que propiciará aos estudantes beneficiados complementação de ensino e de aprendizagem em termos de treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural e relacionamento interpessoal, todos de interesse curricular, obrigatório ou não, em conformidade com a legislação pertinente, conforme especificações constantes nesse Edital e seus anexos, conforme especificado no ANEXO I do Edital de Pregão Eletrônico Nº 05/2018-PREDUC.



Recebido
3/3/2022
17:45
Diana